



Indicação Nº 9310/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para elaboração e distribuição de material informativo com orientações básicas sobre documentação, direitos, serviços públicos e formas de acesso às políticas públicas destinado à população migrante e refugiada residente no Município.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para elaboração e distribuição de material informativo com orientações básicas sobre documentação, direitos, serviços públicos e formas de acesso às políticas públicas destinado à população migrante e refugiada residente no Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para elaboração, produção e distribuição de material informativo contendo orientações básicas sobre documentação, direitos, serviços públicos e formas de acesso às políticas públicas, destinado à população migrante e refugiada residente no Município.

O acesso à informação é um dos principais instrumentos para promover a inclusão social e garantir o exercício da cidadania. Muitas pessoas migrantes e refugiadas enfrentam dificuldades decorrentes do desconhecimento da legislação brasileira, dos serviços públicos disponíveis e dos procedimentos necessários para obtenção de documentos, acesso à saúde,



educação, assistência social, oportunidades de trabalho e demais direitos assegurados pela legislação.

Nesse contexto, a disponibilização de material informativo em linguagem simples e acessível contribuirá para reduzir barreiras de informação, facilitar a integração social e fortalecer a autonomia dessas pessoas em sua adaptação à realidade local.

O material poderá reunir informações sobre regularização documental, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), matrícula escolar, assistência social, qualificação profissional, direitos trabalhistas, empreendedorismo, canais de atendimento, combate à discriminação, além dos contatos dos principais serviços públicos municipais e da rede de apoio existente. Sempre que possível, o conteúdo poderá ser disponibilizado em formato impresso e digital, com linguagem simples, recursos de acessibilidade e versões em idiomas compatíveis com a realidade migratória do Município, ampliando o alcance das informações.

A iniciativa contribuirá para fortalecer as políticas municipais de acolhimento, promover maior autonomia à população migrante e refugiada, facilitar o acesso aos serviços públicos e consolidar uma cultura de respeito aos direitos humanos, inclusão social e integração comunitária.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para elaboração e distribuição do referido material informativo, promovendo o acesso à informação e fortalecendo as políticas públicas de acolhimento e inclusão da população migrante e refugiada no Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9310/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18696/2026 - 06/08/2026 09:37 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B4XC-859F-62XP-UY0X



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B4XC859F62XPUY0X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B4XC-859F-62XP-UY0X

